



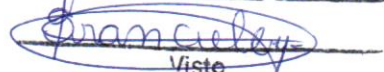
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO Nº 004/2015

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 17/04/2015


Visto

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 20 de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos 17 dias do mês de Abril de 2015.


Ademar Matias dos Reis
Presidente